



Número: **0804940-87.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **27/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS (AUTOR)	ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41173 129	27/03/2019 14:17	<u>PROCURAÇÃO</u>	Procuração
41173 161	27/03/2019 14:17	<u>Requerimento adm.</u>	Requerimento Administrativo
41173 202	27/03/2019 14:17	<u>B.O</u>	Documento de Comprovação
41173 243	27/03/2019 14:17	<u>Documentos</u>	Documento de Identificação
41173 278	27/03/2019 14:17	<u>Ficha hospitalar</u>	Documento de Comprovação
41195 492	03/04/2019 13:58	<u>Despacho</u>	Despacho
41730 895	10/04/2019 13:25	<u>Citação</u>	Citação
41771 612	11/04/2019 09:32	<u>Intimação</u>	Intimação

PROCURACÃO

OUTORGANTE: Daniel Gledison de Souza Vantos,
Brasileiro, solteiro, estudante
portador(a) do RG nº 003.756.557, inscrito(a) no CPF sob o número
136.020.024-81, residente e domiciliado(a) na Rua/Av.
RJ Campos Sales N° 2203 Abrecau
Mossoró-RN.

OUTORGADO: ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 13.244 e no CPF sob o número 054.149.804-54 com endereço profissional na Rua Roderick Grandall, 20, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-240.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Mossoró/RN, 07 de Novembro de 2018.

x Daniel Gledison de Souza Vantos
OUTORGANTE

SINISTRO 3180420478 - Resultado de consulta por beneficiário

DS

**VÍTIMA** DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** TERRA SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME - Filial/RN**BENEFICIÁRIO** DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS**CPF/CNPJ:** 13602062481**Posição em 07-11-2018 17:07:03**

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no formulário de autorização de pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua conta após esse período, volte a consultar o processo aqui no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
20/09/2018	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75
23/10/2018	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Pólicia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Endereço: Rua Inácio Reinaldo, 61, Centro, BARAÚNA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018137000258

1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO

1.2 Data de Expedição: 04/07/2018 11:06:06

1.4 Ligou CIOSP: Não

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 04/02/2018 17:30:00

2.3 Fator: Consumado

2.5 Meio(s) empregado(s): Veículo

2.6 Tipo do local: Rural

2.8 Número: S/N

2.10 Complemento:

2.12 Bairro: ZONA RURAL - SITIOS E FAZENDAS

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

2.2 Autoria: Conhecida

2.4 Flagrante: Não

2.7 Logradouro: ASSENTAMENTO PICO ESTREITO, BARAÚNA/RN

2.9 CEP: 59.695-000

2.11 Ponto de Referência:

2.13 Cidade: BARAÚNA

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: DANIEL GLEIDISON DE SOUZA DANTAS

3.2 Estado civil: Solteiro(a)

3.3 Nome Social:

3.4 Pai: GERALDO DANTAS

3.5 Etnia: Parda

3.6 Mãe: ADRIANA MARIA DE SOUZA

3.7 Sexo: MASCULINO

3.8 Orientação Sexual:

3.9 CPF: 13602062481

3.10 Identidade de Gênero:

3.11 Nacionalidade:

3.12 Data de Nascimento: 08/04/1999

3.13 Profissão: ESTUDANTE

3.14 RG: 003756557 - ITEP/RN

3.15 Telefone(s): 84 998006765

3.16 Passaporte:

3.17 Número: 2203

3.18 Naturalidade: JUCURUTU RN

3.19 Bairro: SANTO ANTONIO

3.20 E-Mail:

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.22 Logradouro: RUA CAMPOS SALES

3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.24 CEP: 59611050

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUÍDOS ACUSADOS)

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S)

6.1.1 Nome Completo: ADRIANA MARIA DE SOUSA

5.1.3 Estado civil: Solteiro(a)

6.1.2 Nome Social: ✓

6.1.5 Identidade Gênero:

6.1.4 Etnia: Parda

6.1.7 Orientação Sexual:

6.1.6 Mãe: MARIA CICERA DE SOUSA

6.1.9 Pai: Parda

6.1.8 Sexo: FEMININO

6.1.11 Data de Nascimento: 18/04/1979

6.1.10 CPF: 02794478419

6.1.13 RG: 1675911

6.1.12 Nacionalidade:

6.1.15 Profissão: DIARISTA

6.1.14 Passaporte:

6.1.18 CEP: 59611050

6.1.16 Logradouro: RUA CAMPOS SALES

6.1.20 Cidade: MOSSORÓ

6.1.17 Número: 2203

6.1.19 Bairro: SANTO ANTONIO

6.1.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

6.1.23 Estado civil: União Estável

6.2.1 Nome Completo: RAIMUNDO RENATO LEAL DA SILVA

6.2.5 Identidade Gênero:

6.2.2 Nome Social: ✗

6.2.7 Orientação Sexual:

6.2.3 Etnia: Parda

6.2.9 Pai: Parda

6.2.4 Mãe: ISABEL LEAL DA SILVA

6.2.11 Data de Nascimento: 24/07/1975

6.2.5 Sexo: MASCULINO

6.2.13 RG: 1526007

6.2.6 CPF: 02144245452

6.2.15 Profissão: AUTONOMO

6.2.7 Nacionalidade:

6.2.18 CEP: 59611050

6.2.8 Profissão:

6.2.20 Cidade: MOSSORÓ

6.2.9 Logradouro: RUA SANTA MARIA

6.2.10 Número: 18

6.2.11 Bairro: ABOLIÇÃO I

6.2.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

7.1.1 Segurado: Não

7.1.2 Seguradora:

7.1.3 Chassi: *****06256

7.1.4 Renavam: 00545872901

7.1.4 Placa: OJZ6975

7.1.6 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

7.1.7 Marca: HONDA

7.1.8 Modelo: CG 150 TITAN EX

7.1.8 Ano do Modelo: 2013

7.1.10 Ano de Fabricação: 2012

7.1.11 Cor do veículo: AMARELA

7.1.12 Tipo do veículo: MOTOCICLETA

7.1.13 Nota Fiscal:

7.1.14 Número do Motor:

7.1.15 Nome do proprietário: RAIMUNDO RENATO LEAL DA SILVA

7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

7.1.17 Nome do condutor: DANIEL GLEIDISON DE SOUZA DANTAS

7.1.18 Observações:

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

INFORMA O COMUNICANTE/VÍTIMA QUE NO DIA, HORA E LOCAL SUPRACITADO; QUE ESTAVA CONDUZINDO A MOTOCICLETA (HONDA/CG 150 TITAN, PLACA OJZ6975/RN, ANO/MOD. 2012/2013, COR AMARELA, CHASSI9C2KC1660DR506256 LICENCIADA EM NOME DE RAIMUNDO RENATO LEAL DA SILVA); QUE AO PASSAR SOBRE UMA POÇA DE LAMA, O MESMO PERDEU O EQUILÍBRIO DO VEÍCULO VINDO A CAIR AO SOLO, SOFRENDO UMA LUXAÇÃO NO OMBRO ESQUERDO; QUE ALGUNS FAMILIARES PRESTARAM SOCORRO LEVANDO A VÍTIMA ATÉ O HOSPITAL MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN E DEPOIS ENCAMINHADO PARA O HRTM (HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA). E NADA MAIS DISSE.

Protocolo: J2018137000258 - Código de autenticação: bd38cc8d44ab43abc5ae81f8ca32c54e

Página 1 2

9.2 Informações do CIOSP

10. COMPLEMENTOS

Data do Complemento: 18/07/2018

Usuário: 1953974 - Eleilson da Silva Nascimento

Complemento: RETIFICO A DATA E HORA DO FATO, ONDE SE LÊ 04/02/2018 ÀS 17:30HS, SUBSTITUI POR 11/02/2018 ÀS 20:05HS QUE É O CORRETO DE ACORDO O PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARAÚNA.

11. DECLARAÇÃO

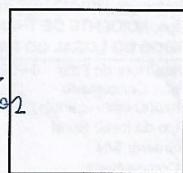
O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data 04/07/2018 11.06.06



Policial

Daniel Gledison de Souza Dantos
Interessado



Polegar direito

Atendimento: 1300245 - JOSÉ JAILTON FERREIRA DE MEDEIROS

Impresso por: 1953974 - Eleilson da Silva Nascimento em 18/07/2018 09:52:09

FINAL DO BOLETIM DE OCORRNCIA

J2018137000258



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME	003.756.557	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/08/2016
DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS			
GERALDO DANTAS ADRIANA MARIA DE SOUZA			
NATURALIDADE JUCURUTU RN	DATA DE NASCIMENTO 08/04/1999		
DOC. CENSUM CERT. DE Nascimento L-06 F-44 RG 5752 SAO VICENTE RN-CARTORIO ÚNICO CARTERIA		José Otton Pereira do Nascimento - VIA ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.118 DE 29/06/83			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
136.020.624-81

Nome
DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS

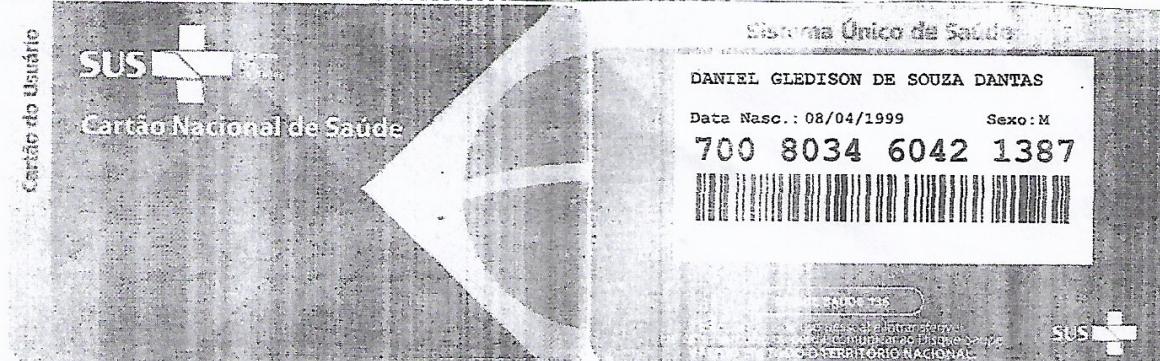
Nascimento
08/04/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9FD3.F5AC.4DB2.3090

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:29:24 do dia 21/01/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





FATURA

Brisonet Serviços de Telecomunicações Ltda

página:1/1

Daniel Gledison de Souza Dantas
Rua Campos Sales, 2203 - Abolição
Mossoró/RN

Código	Vencimento	Valor
0000394012	15/06/2018	83,00
136.020.624-81	Cartão Brisonet	

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica de todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o conforto a Brisonet oferece algumas alternativas de pagamento de sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não Utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES UTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisonet, empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 16/05/2018 até 15/06/2018 - Mensalidade PLANO FIBRA NA CASA 40 MB 83,00 (-)
 Período de 16/05/2018 até 15/06/2018 - Mensalidade TV BRISA BÁSICO 19,90 (-)
 Desconto de 2 (dois) meses grátis referente à TV. 19,90 (+)

Aviso de Débitos

Prezado Cliente,
 A Brisonet informa que, consta em nossos registros a(s) fatura(s) especificadas abaixo em aberto. Lembramos que caso não ocorra o pagamento, a Brisonet poderá encaminhar o débito para inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. A fim de evitar este desconforto, reiteramos a necessidade de efetuar o pagamento, contatar a nosso setor de cobrança para negociação, ou enviar comprovação do pagamento, caso este já tenha sido efetuado.

Nosso Número	Vencimento	Valor
10917403	15/06/2018	83,00
	Total em atraso:	83,00



033-7

03399.91671 33100.000109 91740.301014 9 7578000008300

Pagador Daniel Gledison de Souza Dantas - CPF: 136.020.624-81	Número do Documento 10917403	Vencimento 07/07/2018	Valor do Documento 83,00	(=) Valor Pago 83,00
Brisonet Gerenciadora de Ativos LTDA - CNPJ: 19.796.576/0001-35				
Fazenda nova, 0 - Pereiro/CE - 63460-000				
Agência / Código do Beneficiário 44580/9167331				

DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN N° 013252150122
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00545872901		2017
RAIMUNDO RENATO LEAL DA SILVA			
CPF / CNPJ		PLACA	
021.442.454-52		OJZ6975	
PLACA ANT / UF	CHASSI		
OJZ6975 / RN	9C2KC1660DR506256		
ESPECIE/TIPO		COMBUSTIVEL	
PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NO APLICAVE		ALCOOL-GASOL	
MARA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CG 150 TITAN EX		2012	2015
GAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
0CV/149 CILINDRADAS	PARTICULAR	AMARELA	
I P V A	COTA ÚNICA R\$ 0,00	VENC. COTA ÚNICA 05/05/2017	VENC. / COTAS 1 ^a PAGO 2 ^a PAGO 3 ^a PAGO
FAIXA I.P.V.A. 002853 3X		PARCELAMENTO / COTAS R\$ 21,85	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)
*** LICENCIAMENTO DETAN:		PAGO	DPVAT: PAGO
OBSERVAÇÕES			
MOTOR: KC16E6D506256			
DE PORTO OBRIGATÓRIO NÃO VALIDO PARA ATRIBUIÇÃO DE PLACA			
MOSSORÓ/RN		DATA 10/07/2017	
Liderley Bezerra da Silva Coordenador do Registro de Veículos DETAN - RN			

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN N° 013252150122 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO
2017

DATA EMISSÃO
10/07/2017

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	021.442.454-52	OJZ6975
RENAVAM	MARA / MODELO	
00545872901	HONDA/CG 150 TITAN EX	
ANO FAB.	CATARIE	NO CHASSI
2012	9	9C2KC1660DR506256
PRÉMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

MAR/2017



PACIENTE: DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS

PAI: GERALDO DANTAS

ENDERECO: SITIO PICO, FRETREITO

PRE-CONSULTA >>>

PA:

PESO: 0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho

MÃE: ADRIANA MARIA DE SOUZA

NUMERO: 0

TEMPERATURA:

SEQUENCIA:

CONDUTA
MÉDICA

PROFISSÃO: AGRICULTOR(A)
CARTÃO SUS: 2090 9218 6460 0051
IDADE: 18 TELEFONE: (84)99630-6270

HGT: 0 SpO₂: 0 FC: 0

HISTÓRICO CLÍNICO
PCT VITIMA DE QUEDA DE MOTO. LUXAÇÃO DE
OMBRO ESQUERDO

CONDUTA

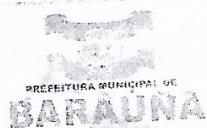
VOLTAREM IM
AO HRTM

Dr. Aquilino S. Gomes da N. Pereira
Médico
CRM 5864/RN

Nº ATENDIMENTO: 24382

DATA DO ATENDIMENTO: 11/02/2018

HORA: 20:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEITUÁRIO

DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS
ENCAMINHO PCT VITIMA DE QUEDA DE MOTO. COM LUXAÇÃO EM
OMBRO ESQ
A ORTOPEDIA HRTM

Dr Agnaldo S. Gomes da N. Poco
Médico
CRM 5864/RN

HOSPITAL FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
Rua Expedito Alves, S/N - Moinho Novo - Baraúna/RN
Fone: (84) 3320-3920

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 10/07/2018
SAME/ARQUIVO B1A



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISO DE VASCONCELOS MAIA

BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 3085 /2018

Admissão: 11/02/2018 20:55:38

OK

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - AZUL

Paciente: 2932 - DANIEL GLEDSOM DE SOUSA DANTAS (18 a 10 m 3 d)

Nascimento: 08/04/1999

Natural: JUCURUTU.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CNS:

CPF:

Prof:

Mãe: ADRIANA MARIA DE SOUZA

Logradouro: PICO ESTREITO, 1

CEP: 59695000

Bairro: BARAUNA

Cidade: BARAUNA

Telefone: 84.98278805 84 98278805

Compl:

Motivo: QUEDA - MOTO

Tipo: REGULADO

Origem: AMBULANCIA OUTRO

*Empresa:

OBS:							Classificação: 11/02/2018 20:51:26 PESO:			
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS	

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: 18A, ACIDENTE DE MOTO COM FRATURA EM CLAVICULA. NEGA TCE. DR AGUINALDO. BARAUNA

Hora: _____

- trauma e dor nesse local
+ dor e deformidade local
Dor no local da fratura
dor na clavícula

Diagn. Inicial:

PREScrição:	VIA	HORÁRIO	ASS.INT.
- Trauma			
	Rua Dr. Alff p/ o SDR		
HOSPITAL REGIONAL DA APRENDIZAGEM ESTÁ CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 04/02/2018			
SAME/ARQUIVO			

*Saída: - () Alta por decisão médica; () Internação; () Enc.outroServiço; () Evasão

Data: ____/____/18. Hr: ____ Ass. Médico: _____

*Gerado via SX por ANTONIO CAVALCANTE NEGREIROS. Impresso em 11 de Fevereiro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO RN
SEC. SAÚDE PÚBLICA
HOSP. MONS. WALFREDO GURGEL

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1 - ESTABELECIMENTO SOLICITANTE MEMORIAL	2 - CNES
3 - ESTABELECIMENTO DO EXECUTANTE MEMORIAL	4 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE DANIEL GLEDISON DE SOUSA DANTAS	6 - Nº DO PRONTUÁRIO
7 - CARTÃO NACIONAL/ SUS	8 - DATA DE NASCIMENTO
	9 - SEXO
MASCULINO	FEMININO
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	11 - TELEFONE DE CONTATO
	9800-6765*
12 - ENDEREÇO (RUA, N°)	
13 - MUNICÍPIO	14 - BAIRRO
	15 - UF
	16 - CEP

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS	Paciente com luxação acrômio-clavicular no ombro ESQUERDO. RX – luxação acrômio-clavicular . Teste da tecla positivo
--	---

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Acima Citada

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

RX + Exame Físico

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL Luxação Acromio-clavicular Ombro ESQUERDO	21 - CID 10 PRINCIPAL S431	22 - CID 10 SECUNDARIO	23 - CAUSAS ASSOCIADAS
--	-------------------------------	------------------------	------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO Tenoplastia 408060476 Tratamento de Luxação Acromio-clavicular 408010185 Osteotomia clavícula distal 40801018	26 - LEITO/CLÍNICA	27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO	28 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
25 - CÓD. DO PROCEDIMENTO 0415020034			29 - DT. SOLICITAÇÃO 14 / 03 / 2018
			30 - CNS / CPF

31 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG. NO CONSELHO

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

32 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	33 - CNPJ DA SEGURADORA	34 - Nº DO BILHETE	35 - BÔNUS
36 - () ACID. TRABALHO TÍPICO	37 - CNPJ	38 -	40 -
38 - () ACID. TRABALHO TRAJETO			
40 - () CID. 10 PRINCIPAL		DESCRÍPCAO - CLASSIFICAÇÃO MÉDICA LEGAL	
42 - () CID. 10 SECUNDÁRIO		43 - () GRAVE 44 - () GRAVÍSSIMA	45 - () GRAVÍSSIMA

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADO 47 - DT. AUT. / /	50 - NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO 51 - DT. AUT. / /	54 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)
48 - CNS / CPF		

AN - ASSINATURA E CARIMBO NO BEB NO CONSELHO / FA - ASSINATURA E CARIMBO NO RENAN / FA - ASSINATURA E CARIMBO NO RENAN

DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS

ORIENTAÇÕES:

- USAR TIPOIA ATÉ RETORNO COM O MEDICO, NÃO RETIRAR
- NÃO MEXER O OMBRO
- MOVIMENTAR A MÃO
- COMPRESSA DE GELO 5X/DIA POR 15 MINUTOS
- TROCAR CURATIVO TODO DIA COM ALCOOL 70, GAZE E MICROPORE
- RETIRAR PONTOS APOS 15 DIAS NO POSTO DE SAUDE
- RETORNO SEGUNDA FEIRA: 07/05 NO MEMORIAL PARA RETIRAR FIO. MARCAR COM LUCIMAR (3133-4200)

Marcelo Rêgo
Cirurgião-Dentista
Cirurgião-Publicista
CRMESP 1884

DANIEL GLEDISON DE SOUSA DANTAS

Solicito :

RISCO CIRURGICO

Indicação:

Pre operatório

10/01/18

~~Marcelo Rêgo
Ortopedia
Cirurgia Jovem e Ombro
CRM: 11.4884~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RECEITUÁRIO

RECEITARIO
DI DANIEL GLEASON & S MATE
procon chinonelio
pronto a 18g ASSISTENCIAS
DO PONTO DE VIDA CHOCOLATE,
SERI SUSPENSOS A TENSORES &
OSTEOTOMIA DENTAL DE CICATRIZ.
ROB: NAR BURGUE, YAGUAR
INTERLOCUTOR MEDICO: DR. HES,
DATA: 07/07/2000. ELE COM
EXAMINADO DO RIO MUNDO
NLR 291 BRF 4 SOLAS RE:
636PM FA 1188442
N 1500 CHOCOLATE GEL II
(GOLDAKAN)

26-03-18

Afonso Henrique M. de Mendonça
Cardiologia - Clínica Médica
CRM-RN 3751

HOSPITAL FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

Rua Expedito Alves, S/N - Moinho Novo - Baraúna/RN

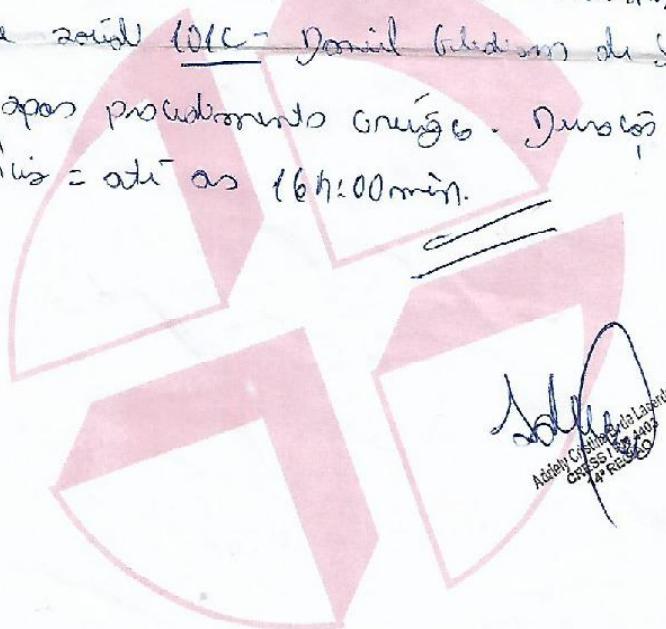
Phone: (84) 3320.3920



26.03.2018

Pordutor

Informo o autor Adenor Nunes de Souza
CPF - 027.944.738-19 para sair e esvaziado
anexo de sangue 01L - Daniel Guedes de Souza
Dentro das procedimentos corrigido. Durante da
permanência = até as 16h:00min.



Aldenor Nunes de Souza
01 Grau
01 Risco

Av. Juvenal Lamartine, 979 - Fone: (84) 3133-4200 - CEP 59022-020 - Tirol - Natal/RN



Dr. Dixon Fradik M. Lima
CLÍNICO GERAL | CARDIOLOGIA | CRM 5997

Atestado

Atestado que DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA
BANTAS, 19 anos, nascido no dia 03/09/1999,
no dia 11/10/18, apresentou febre ex-
posta com elevada esverdação, associada
a urticaria-alergia cutânea (teste
de febre positivo).

Realizado exame cirúrgico com
fixação com fita de KIRSEHNER+teno-
plastia+remoção da urticária, realizando
ACT.

Apresenta ferida sequela, limitada na
extensão, limpa, limítrofe na borda, infec-
ção e externa com diminuição de perca
e assintomatologia clínica, esbanjo apto
a perícia OPVAT.

eio: 542.0

Dr. Dixon Fradik M. Lima
Clínico Geral | Cardiologista
CRM 5997

CLINICA DITAVA ROSADO
[84] 99969.8580 | Rua Juvenal Lamartine, 119 | Centro | Mossoró/RN



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0804940-87.2019.8.20.5106

DESPACHO

Vistos etc.

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supraexpostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 28 de março de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN CEP 59625-410

C I T A Ç Ã O

Processo nº: 0804940-87.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Demandante: DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS

Demandado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

A(O)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rua Senador Dantas, 74, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do Exmo(a). Sr(a). Dr(a). DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, em despacho exarado nos autos em epígrafe, fica vossa senhoria **CITADO(A)**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

Mossoró/RN, 10 de abril de 2019

MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES

Auxiliar Técnica

A visualização das peças do respectivo processo se dará através das chaves de acesso descritos na tabela abaixo, acessando-as através do sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no endereço www.tjrn.jus.br (*link PJE / Autenticidade de documentos / Consultar nº do documento*) ou <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19032714172179400000039830102
Petição Inicial	Outros documentos	19032714134022000000039830144
PROCURAÇÃO	Procuração	19032714140386700000039830166
Requerimento adm.	Requerimento Administrativo	19032714143312300000039830190
B.O	Documento de Comprovação	19032714150087200000039830225
Documentos	Documento de Identificação	19032714154499200000039830261
Ficha hospitalar	Documento de Comprovação	19032714162369900000039830294
Despacho	Despacho	19040313584300100000039851234



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN

PROCESSO N 0804940-87.2019.8.20.5106

CERTIDÃO

CERTIFICO que o documento retro foi encaminhado para publicação no DJE em face da empresa demandada SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. não se encontrar cadastrada para receber citações e intimações eletronicamente, via PJE, com base no art. 6º da Portaria Conjunta nº 016-TJ, de 23 de março de 2018

CERTIFICO que o mencionado documento foi disponibilizado no DJE nº 03286827, de 10/04/2019 e, conforme resolução nº 034/2007-TJRN, **PUBLICADO no dia 11/04/2019.**

MICHELY SYONARA LIMA FERNANDES

Auxiliar Técnico(a)